



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2019

REFERENTE	EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 31/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2019
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e portaria, com o fornecimento de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências da UniuV nas cidades de União da Vitória e São Mateus do Sul, no Estado do Paraná.

Pelo presente retifica-se os itens 1.2, 12.1, 16.5 e Anexo 13 do Edital de Pregão Eletrônico n.º7/2019, passando-se a seguinte redação:

1.2. O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/*internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br – Acesso indicativo no link “Licitações”, conforme datas e horários definidos abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia **11/09/2019**.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **11/09/2019** a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **11/9/2019** a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

12.1. A partir das **08h31min do dia 11 de setembro de 2019**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a abertura e julgamento das propostas eletrônicas recebidas. Finalizada a análise das propostas eletrônicas, a fase de lances se iniciará às **9h00min**, horário de Brasília – DF.

16.5. Documentos relativos à qualificação técnica:

16.5.1. Apresentação de cópia de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprovem que o licitante gerencia ou gerenciou serviços de terceirização de gestão de mão de obra em número mínimo de 16 postos por período não inferior a 12 (doze) meses;

16.5.1.1. O número mínimo de 16 postos pode ser obtido por meio de somatório de contratos executados em períodos simultâneos.

16.5.2. Os documentos citados neste item devem conter prazo de duração dos serviços prestados, com data de início e término dos serviços; local onde o serviço foi prestado, tipo de serviço prestado; identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome do signatário.

16.5.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

16.5.4. Os documentos de qualificação técnica deverão ser apresentados juntamente ao Anexo 13 que deverá ser adequadamente preenchido e assinado pelo representante legal.

União da Vitória, 27 de agosto de 2019.

Josiane Bendlin Gasparoto
Pregoeira



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Compras e Licitações

ANEXO 13

COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Pregoeira da Uniuuv

Junto ao presente encaminhamos os documentos abaixo discriminados para comprovação da qualificação técnica da empresa, CNPJ N.º

COMPROVAÇÃO DA GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE 16 (DEZESSEIS) POSTOS					
Tipo/nº documento	Empresa em que os serviços foram prestados	CNPJ da empresa em que os serviços foram prestados	Nome do signatário do documento	Período comprovado (mínimo 12 meses)	Total de postos do período
SOMATÓRIO DE POSTOS					

....., de de 2019.

Assinatura do representante legal